

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS -
RESOLUÇÃO: 25/2023

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Serviços / Programas
do Governo Federal – SUAS- Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Benedito - CMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.177/2019 de 16 de abril de 2019, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de São Benedito -CE;

CONSIDERANDO que o CMAS é órgão deliberativo e fiscalizador;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, ocorrida dia 20 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR, nos termos da Ata nº 11/2023, o Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal – SUAS- Ano 2022.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sede do Conselho Municipal de Assistência Social, 20 de dezembro de 2023.

JOSÉ VANDERLEI RODRIGUES DE MEDEIROS

Presidente do CMAS
São Benedito-CE

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: *** 026 203-** em 22/12/2023 22:24:20 - IP com nº: 192.168.0.9
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3330

